

## PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº238/2023 – GAB/PMI, de 20 de outubro de 2023.

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ SERAFIM PICAÇO FILHO PELA VICE-PREFEITA KARLA CRISTINA PALHA BARBOSA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal e a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil e:

CONSIDERANDO o que dispõe o art.17, incisos VIII e XI, art. 50 e art. 53, § 1º incisos, I, II e III, § 3º, todos da Lei Orgânica Municipal, que trata do afastamento do Prefeito Municipal.

### DECRETA:

Art. 1º. Estará à frente do Poder Executivo Municipal nos dias entendidos de 22 a 26 de outubro de 2023, a Vice-prefeita Karla Cristina Palha Barbosa em substituição do Prefeito Municipal de Itaúbal José Serafim Picaço Filho, que estará em viagem ao Distrito Federal.

Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

Itaúbal, 20 de outubro de 2023.

  
JOSÉ SERAFIM PICAÇO FILHO  
Prefeito de Itaúbal

Av. Laurita de Almeida Barbosa nº.1.134 centro- Itaúbal/AP-CEP68976-000



### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO Nº022/2023-PMI, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-CL/PMI, cujo objeto Aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação e todos os materiais e componentes inclusos, visando atender as necessidades dos Órgãos e Entidades que integram a Administração Pública do Município de Itaúbal, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo I do Edital; Empresa CONTRATADA: NEXT EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 20.061.104/0001-13; Valor de R\$ 85.371,84 (Oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023. Vigência: 12 meses. Contrato original encontra-se acostada ao PROCESSO Nº0410.826.2023-ADMINISTRAÇÃO/PMI.

## PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
CNPJ Nº 34.925.214/0001-90

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023-PMI DA  
TOMADA DE PREÇOS 005/2023-CL/PMI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023-PMI DA TOMADA DE PREÇOS 05/2023 CL/PMI - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0510.1905/2023 SEMOSP/PMI - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL/AP - CONTRATADA: V. L. B DA SILVA LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL, conforme detalhamento constante no Memorial descritivo, Especificações Técnicas, Orçamento Descritivo, Planilha Resumo, Planilhas Orçamentárias, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Composição de Custos, Cronograma Físico - Financeiro, Composição Analítica do BDI e Plantas anexas, convênio nº 931875/2022, celebrado entre o Município de Itaúbal e o Ministério da Defesa, no âmbito do Programa Calha Norte, **Valor:** 1.984.097,21 (Um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, noventa e sete reais e vinte e um centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:** 21.10.2023 A 21.10.2024.

PODER EXECUTIVO



# Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**

## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: [ascom.itaubal@gmail.com](mailto:ascom.itaubal@gmail.com)
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

## ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos  
facultativos).

**Horário**  
8h às 13h

## EXPEDIENTE

**CAMILA DE MATOS PINTO**  
**ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO**

**Itaubal-AP, 23 de outubro de 2023.**

## PODER EXECUTIVO

**José Serafim Picanço Filho**

Prefeito Municipal

**Karla Cristina Palha Barbosa**

Vice-Prefeita Municipal

**Rosimeire dos Santos Prado Gonçalves**

Chefe de Gabinete

**Jeffemanoel Picanço Costa**

Procurador Geral

**Déa Maria Picanço Machado**

Secretária de Administração e Finanças

**Karla Cristina Palha Barbosa**

Secretária de Educação

**Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos**

Secretária de Saúde

**Salomão Viana da Silva**

Secretário de Agricultura

**Ester Albuquerque Rocha**

Secretária de Meio Ambiente e Turismo

**Anésia Moraes Leite**

Secretária de Assistência Social

**Diana Mendes dos Santos**

Controladoria Geral do Município

**Rosimeire dos Santos Souza**

Secretária Especial de Governo

**Jaisom da Costa Picanço**

Secretário de Obras

**Iraci dos Santos Maia**

Cultura, Esporte e Lazer



**DIÁRIO OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL**

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019